



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

ATA DA CERIMÔNIA DA ESCOLHA E/OU SORTEIO DAS URNAS
ELETRÔNICAS PARA AUDITORIA, MEDIANTE TESTE DE
INTEGRIDADE E TESTE DE AUTENTICIDADE DA URNA
ELETRÔNICA, EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE A
RESOLUÇÃO TSE N. 23.673/2021 E RESOLUÇÃO TSE N.
23.710/2022.

Às nove horas e catorze minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e dois, no Auditório Juiz Fausto Ferreira dos Reis, Prédio do Fórum Eleitoral/Anexo do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, presentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Jorge Manoel Lopes Lins**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas; Excelentíssima Senhora Desembargadora **Carla Maria dos Santos Reis**, Vice-Presidente e Corregedora Eleitoral do TRE/AM; Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Marcelo Manuel da Costa Vieira Filho**, Presidente da Comissão; a Dra. **Melissa Lavareda Ramos nogueira**, Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas; a Dra. **Lídia Abreu de Carvalho**, Juíza Auxiliar da Presidência do TRE/AM; o Dr. **Anésio Rocha Pinheiro**, Juiz Auxiliar da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica; o Dr. **Ivan Carneiro Vieira Júnior**, Secretário de Tecnologia da Informação do TRE/AM; a Dra. **Catarina Sales Mendes de Carvalho**, Procuradora Regional Eleitoral, os servidores: **Marilza Moreira da Silva, Raniere Cordeiro Martins, Guilherme de Brito Carneiro, Kleber Cézar Merklein, Iracema de Cássia da Silva Negreiros, Salete Gomes Araújo, Márcia Regina Moldes França, Warner Moura Cavalcante, Kaio Augusto Coelho Munhoz, Harry Charles Câmara Bonaparte**, todos membros da Comissão; e ainda, os representantes das entidades fiscalizadoras: a) Partidos Políticos – Dr. **Marco Aurélio Choy**, representante da Coligação “Aqui é Trabalho”; b) Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas, Dr. **Fued Semen Neto**; c) Ministério Público Federal, Dra. **Michele Corb**; d) Controladoria Geral da União, Dra. **Yasmim Fernandes de Vasconcelos**, Dra. **Rafaela Lopes de Azevedo**, Dr. **Tales de Souza**; e) Forças Armadas, Coronel **Alessandro Basílio Rodrigues** e Major **Jean Carlos Dias**. Compareceram, ademais, representantes dos seguintes órgãos/entidades: a) Organização dos Estados



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Americanos - OEA, Dr. Daniel Olascoaga; **b)** Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM, Dra. Renée Fagundes Veiga; além dos auditores da empresa Maciel Consultores S/S que, convidados, atenderam ao chamado da Justiça Eleitoral. O Excelentíssimo Presidente do Tribunal deu por iniciados os trabalhos, fazendo uma breve exposição sobre os procedimentos, a finalidade e a importância dos trabalhos relativos às seguintes auditorias previstas nas Resoluções TSE n. 23.673/2021 e n. 23.710/2022: **1)** Teste da Autenticidade dos Sistemas Eleitorais: evento de auditoria de verificação de autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas, a ser realizado no dia da votação (art. 2º, inciso XV); **2)** Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas: evento de auditoria de verificação de funcionamento das urnas eletrônicas em condições normais de uso, previsto no § 6º do art. 66 da Lei nº 9.504/1997 (art. 2º XVI); **3)** Projeto Piloto com Biometria (Resolução TSE n. 23.710/2022), o qual corresponde, no que couber, ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas a que se refere a Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, dele se distinguindo pelo emprego de biometria de eleitores voluntários e pela realização em local adjacente ao da votação. Para fins das auditorias a que fazem referência os itens 1, 2 e 3 acima, foram escolhidas, indicadas e sorteadas 23 (vinte e três) Urnas Eletrônicas. Para realizar a escolha das Urnas destinadas ao Teste de Integridade, o Excelentíssimo Juiz Presidente da Comissão chamou os **representantes das entidades fiscalizadoras presentes**, sendo por eles escolhidas as seguintes UEs: **1)** Forças Armadas, representada pelo Coronel Basílio Rodrigues – 3ª ZE - Itacoatiara (Seção 034 - ID Carga: 197.652.841.212.223.953.815.678 - Colégio Estadual Jamel Amed). Na oportunidade, o Coronel Basílio Rodrigues solicitou a ampliação da testagem, de sorte que na auditoria dessa seção sejam votadas 100% (cem por cento) das cédulas, sendo a solicitação prontamente deferida pelo Juiz Presidente da Comissão; **2)** Controladoria Geral da União, representada pela Dra. Yasmim Fernandes de Vasconcelos - 23ª ZE - Careiro (Seção 143 - ID Carga: 978.044.675.181.914.046.080.672 - Colégio Estadual João Lobo); **3)** Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Amazonas, representada pelo Dr. Fued Semen Neto - 34ª ZE – Novo Airão (Seção 016 - ID Carga: 347.299.077.277.141.162.742.146 - Escola Municipal Violeta Cardoso de Mattos Areosa); **4)** Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM, Dra. Renée Fagundes Veiga – 51ª ZE – Presidente Figueiredo (Seção 097 - ID Carga: - 018.347.413.738.059.091.641.893 - Escola Municipal Deisy Lammel Hendges); **5)** Coligação “Aqui



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

é *Trabalho*", representada pelo Dr. Marco Aurélio Choy -- 6^ª ZE – Manacapuru (Seção 001 - ID Carga: 739.539.845.172.286.430.741.333 - Escola Estadual Nossa Senhora de Nazaré); **6)** Ministério Público Federal, representado pela Dra. Michele Corb - 56^ª ZE – Iranduba (Seção 015 - ID Carga: 340.835.962.645.247.792.922.489 - Escola Estadual Isaías Vasconcelos). Na sequência, o Presidente da Comissão passou ao processo de sorteio das Urnas Eletrônicas da capital, também destinadas à mesma finalidade de testar a integridade, tendo sido **sorteadas** as seguintes UEs: **1)** 2^ª Zona Eleitoral (capital) – Seção 786 - ID Carga: 223.044.076.319.892.797.648.305 - Faculdade Estácio; **2)** 31^ª Zona Eleitoral (capital) – Seção 553 - ID Carga: 212.953.341.530.658.692.708.418 - Escola Estadual Isaac Benzencry; **3)** 32^ª Zona Eleitoral (capital) – Seção 651 - ID Carga: 344.277.345.318.437.140.854.362 - Escola Municipal General Aristides Barreto; **4)** 37^ª Zona Eleitoral (capital) – Seção 680 - ID Carga: 920.090.025.045.658.958.077.285 - Escola Estadual Izabel Barroncas; **5)** 40^ª Zona Eleitoral (capital) – Seção 378 - ID Carga: 354.363.995.362.879.542.651.323 - Escola Municipal Maria Rufina de Almeida; **6)** 58^ª Zona Eleitoral (capital) – Seção 1060 - ID Carga: 839.106.360.730.851.271.386.509 - CEMEI Professor Rozendo Neto de Lima; **7)** 59^ª Zona Eleitoral (capital) – Seção 603 - ID Carga: 111.945.980.880.449.569.051.556 - Escola Municipal Rui Barbosa Lima; **8)** 62^ª Zona Eleitoral (capital) – Seção 438 - ID Carga: 647.228.095.175.851.508.155.875 - Escola Estadual Eliana Socorro Pacheco Braga; **9)** 63^ª Zona Eleitoral (capital) – Seção 620 - ID Carga: 566.431.243.206.854.716.935.789 - Escola Estadual Roderick de Castelo Branco; **10)** 65^ª Zona Eleitoral (capital) – Seção 651 - ID Carga: 627.059.626.949.358.515.251.677 - CETI João dos Santos Braga; **11)** 68^ª Zona Eleitoral (capital) – Seção 639 - ID Carga: 000.830.741.421.206.754.041.258 - Escola Estadual Cleomenes do Carmo Chaves; **12)** 70^ª Zona Eleitoral (capital) – Seção 795 - ID Carga: 495.798.307.271.804.060.813.168 - Escola Municipal Áureo Nonato FIEAM. Ainda para fins do teste de integridade (Projeto-Piloto com Biometria), foram indicadas pela Comissão duas Urnas Eletrônicas, conforme disposição constante do art. 3º, inciso I, alínea "c", da Resolução TSE n. 23.710, de 13 de setembro de 2022, quais sejam: **1)** 1^ª Zona Eleitoral (capital) – Seção 956 - ID Carga: 616.972.430.353.054.629.935.837; **2)** 1^ª Zona Eleitoral (capital) – Seção 972 - ID Carga: 435.154.950.714.803.660.821.695. Ato contínuo, foram sorteadas as urnas para o Teste de Autenticidade, sendo contempladas: **1)** 40^ª Zona Eleitoral (capital) – Seção 470 – ID Carga: 556.383.405.567.329.359.676.796 - Escola Estadual José

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L', 'J', 'S', 'C', and 'M' over the bottom right corner.]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Ribamar da Costa; **2)** 65^a Zona Eleitoral (capital) – Seção 584 – ID Carga: 000.897.459.959.181.397.991.277 - CMEI Professor Doutor Félix Valois Coelho; **3)** 59^a Zona Eleitoral (capital) – Seção 761 – ID Carga: 970.531.132.475.507.705.079.606 - Escola Estadual Professor Antonio Mauriti Monteiro Coelho. Em seguida, o Presidente da Comissão esclareceu que as Urnas Eletrônicas escolhidas/sorteadas seriam encaminhadas, ao final da cerimônia, para carga e lacre, oportunidade em que convidou os representantes das entidades fiscalizadoras para fazerem o acompanhamento desse processo. Esclareceu, ademais, que para o Teste de Integridade, seriam depositados, também ao final da cerimônia, nas Urnas de Lona, votos em cédulas de papel, preenchidos por estudantes de escolas públicas. O percentual de votos físicos depositados nas Urnas de Lona corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo de eleitores das seções contempladas, exceto quanto à Seção 034, da 3^a Zona Eleitoral; e às Seções n. 956 e 972, ambas da 1^a Zona Eleitoral, cujo percentual adotado corresponde a 100% (cem por cento) do quantitativo de eleitores. Ao final, o Presidente da Comissão esclareceu os demais procedimentos de auditoria das Urnas Eletrônicas a serem realizados no próprio dia das Eleições, tendo também convidado os representantes das entidades fiscalizadoras para o correspondente acompanhamento, após o quê agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a cerimônia.

E para constar, eu Marilza Moreira da Silva, lavrei esta Ata, que depois de lida e conferida, foi assinada pelos demais membros da Comissão.

Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins
Presidente do TRE/AM

Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral do TRE/AM

Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira Filho
Presidente da comissão

Doutora Sra. Melissa Lavareda Campos Nogueira
Diretora-Geral do TRE/AM



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA


Marilza Moreira da Silva

Membro da Comissão


Raniere Cordeiro Martins

Membro da Comissão


Guilherme de Brito Carneiro

Membro da Comissão


Kleber Cézar Merklein

Membro da Comissão


Iracema de Cássia da Silva Negreiros

Membro da Comissão


Salete Gomes Araújo

Membro da Comissão


Márcia Regina Moldes França

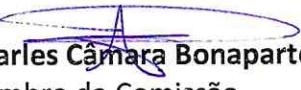
Membro da Comissão


Warner Moura Cavalcante

Membro da Comissão


Kaio Augusto Coelho Munhoz

Membro da Comissão


Harry Charles Câmara Bonaparte

Membro da Comissão